



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 578/2.017**

**“Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato Administrativo de nº 042/2017 e dá outras providências”**

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.745/1993 em seu artigo 12 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências);

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **REINCIDIR** unilateralmente o Contrato Administrativo de número **042/2017** realizado entre **DARIANE DE FREITAS COELHO FERRAZ** lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 31 de Agosto de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA-MG